



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
NOTA DE EXPEDIENTE Nº 044/2021
FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da Lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, 20 dias, de 20/12/2021 a 08/01/2022, 2º período, exercício 2020, período aquisitivo de 11/12/2020 a 10/12/2021.

TJM, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA
DIRETOR-GERAL

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.114, de 16 de dezembro de 2021, como se confere clicando [aqui](#).